



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº419/2022 exarado no processo administrativo nº 817/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** CNPJ nº 33.135.936/0001-89 Sita a Rua João Bayer, Nº781, Bairro Petrópolis, Taquara – RS, CEP 95.607–008 no valor total de **R\$ 2.000,00(Dois mil Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.000,00(Dois mil Reais)**

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a contratação desta empresa por conta dos matérias que oferece e também da necessidade de aquisição destes materiais, que não constam nas atas de registro de preços, para suprir as necessidades das escolas municipais.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Período:</b> JANEIRO A DEZEMBRO/2022	<b>Período:</b> JANEIRO A DEZEMBRO/2022
<b>Poder:</b> Consolidado	<b>Poder:</b> Consolidado
<b>Dotação Reduzida:</b> 12790	<b>Dotação Reduzida:</b> 33493
<b>Projeto/Atividade</b> MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 2024	<b>Projeto/Atividade</b> 2219 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - MDE
<b>Despesa:</b> 405 – 3390.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	<b>Despesa:</b> 405 – 3390.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
<b>Recurso Vinculado</b> FUNDEB – 31	<b>Recurso Vinculado</b> 20 MDE

São Vicente do Sul, 05 de Outubro de 2022

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**